



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SAAE-SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº 023/2017 - SAAE-SRP do respectivo resultado homologado, publicado na imprensa Oficial e Disposta no Flanelógrafo deste Órgão em 06/12/2017, que vai assinada pelo Ordenador de Despesa, Gestor do Registro de Preços, e pelo representante legal do detentor do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 023/2017 - SAAE-SRP, e nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, e no Decreto Federal 7.903/2013, bem como, nas Leis Federais nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando **FUTURA E EVENTUAL contratação** para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL**, para o período de 12 (doze) meses do edital de Pregão Presencial acima identificado que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem os preços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada, conforme Art. 12. Do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao SAAE de Morada Nova o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas das Legislações Federais vigentes.





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação  
FL. 304  
Morada Nova - CE

### CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor do Contrato, a recusa do detentor de registro de preços em executar os serviços no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Parágrafo Segundo** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes nas Leis vigentes que fundamentam este Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro** - Competirá ao Órgão Gestor do Contrato o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas.

**Parágrafo Segundo** – Caberá ao Órgão Gestor do Contrato as atribuições que lhe são conferidas conforme as Legislações vigentes que regem este procedimento.

**Parágrafo Terceiro** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens/serviços ofertados, pelo menor preço registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas ao SAAE de Morada Nova sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- h) Substituir ou reparar o objeto/serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em



ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação  
FL. 305  
Morada Nova - CE

desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da sua notificação.

- i) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
- j) Refazer o objeto que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo de 48 (quarenta e oito), contados da sua notificação
- k) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- l) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria Nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na legalidade da legislação vigente para estes atos.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na legalidade da legislação vigente para estes atos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições/serviços dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Órgão Gestor do Contrato e o participante/interessado (fornecedor).

**Parágrafo Primeiro** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Parágrafo Segundo** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

Os produtos/serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no edital de convocação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação  
FL. 306  
Morada Nova - CE

Os produtos deverão ser entregue em no máximo 10 (dez) dias, na sede funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Morada Nova, a partir da emissão da solicitação e/ou Ordem de Compra.

Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de Morada Nova, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na cláusula 16.1.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado em moeda nacional por meio de ordem bancária ou através de cheque nominal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos, devidamente atestados pelo Setor Competente, ficando sua liberação condicionada à total observância deste Contrato.

Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Órgão Gestor do Contrato, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao SAAE de Morada Nova, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a **CONTRATANTE** promova sua reabilitação.

2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:



ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação  
FL. 307  
Morada Nova - Ce.

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Morada Nova.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova, a ser informada da lavratura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

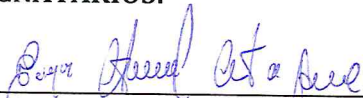
Fica eleito o foro do município de Morada Nova, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS SIGNATÁRIOS**

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MORADA NOVA, CEARÁ. 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**SIGNATÁRIOS:**



**EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE**

PRESIDENTE DO ÓRGÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA

CONTRATANTE



**DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA**

REPRESENTANTE LEGAL

DEUSIMAR C. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

CONTRATADA





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação

FL. 308

Morada Nova - Ce

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – SAAE

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.**

**LOTE I - MATERIAL – FERRO FUNDIDO / FERRO GALVANIZADO**

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1. Curva longa FG 1 ½"	2 und.	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2. Curva longa FG 2"	5 und.	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
3. Curva longa FG 2 ½"	2 und.	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
4. Curva longa FG 3"	3 und.	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00
5. Curva longa FG 4"	2 und.	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
6. Joelho FG 1"	5 und.	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
7. Joelho FG 1 ¼"	5 und.	R\$ 10,50	R\$ 52,50
8. Joelho FG 1 ½"	5 und.	R\$ 14,50	R\$ 72,50
9. Joelho FG 2"	10 und.	R\$ 22,00	R\$ 220,00
10. Joelho FG 2 ½"	5 und.	R\$ 37,00	R\$ 185,00
11. Joelho FG 3"	5 und.	R\$ 55,50	R\$ 277,50
12. Joelho FG 4"	5 und.	R\$ 89,50	R\$ 447,50
13. Luva de união FG 1 ¼"	10 und.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
14. Luva de união FG 1 ½"	10 und.	R\$ 28,00	R\$ 280,00
15. Luva de união FG 1"	10 und.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16. Luva de união FG 2 ½"	10 und.	R\$ 72,50	R\$ 725,00
17. Luva de união FG 2"	20 und.	R\$ 43,00	R\$ 860,00
18. Luva de união FG 3"	10 und.	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
19. Luva de união FG 4"	10 und.	R\$ 135,50	R\$ 1.355,00
20. Luva FG 1 ¼"	5 und.	R\$ 9,50	R\$ 47,50
21. Luva FG 1 ½"	10 und.	R\$ 11,50	R\$ 115,00
22. Luva FG 1"	10 und.	R\$ 7,50	R\$ 75,00
23. Luva FG 2 ½"	10 und.	R\$ 13,00	R\$ 130,00
24. Luva FG 2"	10 und.	R\$ 17,50	R\$ 175,00
25. Luva FG 3"	5 und.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
26. Luva FG 4"	5 und.	R\$ 65,00	R\$ 325,00
27. Niple duplo FG ¾"	10 und.	R\$ 4,50	R\$ 45,00
28. Niple duplo FG 1"	10 und.	R\$ 5,50	R\$ 55,00
29. Niple duplo FG 1 ¼"	10 und.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
30. Niple duplo FG 1 ½"	10 und.	R\$ 8,00	R\$ 80,00
31. Niple duplo FG 2 ½"	5 und.	R\$ 22,00	R\$ 110,00
32. Niple duplo FG 2"	10 und.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
33. Niple duplo FG 3"	10 und.	R\$ 35,50	R\$ 355,00
34. Niple duplo FG 4"	2 und.	R\$ 55,50	R\$ 111,00
35. Luva de redução FG 1" x 1 ¼"	5 und.	R\$ 7,00	R\$ 35,00
36. Luva de redução FG 1" x 1 ½"	5 und.	R\$ 11,00	R\$ 55,00
37. Luva de redução FG 1" x 2"	5 und.	R\$ 18,00	R\$ 90,00





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

38.	Luva de redução FG 1 ¼" x 2"	5 und.	R\$ 17,50	R\$ 87,50
39.	Luva de redução FG 1 ½" x 2"	5 und.	R\$ 16,50	R\$ 82,50
40.	Luva de redução FG 2" x 2 ½"	5 und.	R\$ 29,90	R\$ 149,50
41.	Luva de redução FG 2" x 3"	5 und.	R\$ 47,00	R\$ 235,00
42.	Luva de redução FG 3" x 4"	2 und.	R\$ 63,00	R\$ 126,00
43.	Niple de redução FG 1" x 1 ¼"	5 und.	R\$ 8,50	R\$ 42,50
44.	Niple de redução FG 1" x 1 ½"	5 und.	R\$ 11,50	R\$ 57,50
45.	Niple de redução FG 1" x 2"	5 und.	R\$ 16,50	R\$ 82,50
46.	Niple de redução FG 1 ¼" x 2"	5 und.	R\$ 18,50	R\$ 92,50
47.	Niple de redução FG 1 ½" x 2"	5 und.	R\$ 17,00	R\$ 85,00
48.	Niple de redução FG 2" x 2 ½"	5 und.	R\$ 26,50	R\$ 132,50
49.	Niple de redução FG 2" x 3"	5 und.	R\$ 34,50	R\$ 172,50
50.	Registro de gaveta 100mm flange/flange ferro fundido cano curto	5 und.	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
51.	Registro de gaveta 150mm flange/flange ferro fundido cano curto	5 und.	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
52.	Registro de gaveta 200mm flange/flange ferro fundido cano curto	2 und.	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
53.	Registro de gaveta 250mm flange/flange ferro fundido cano curto	4 und.	R\$ 1.915,00	R\$ 7.660,00
54.	Registro de gaveta 400mm flange/flange ferro fundido cano curto	2 und.	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00
55.	Registro de gaveta de 1 ¼"	5 und.	R\$ 39,00	R\$ 195,00
56.	Registro de gaveta de 1 ½"	5 und.	R\$ 45,00	R\$ 225,00
57.	Registro de gaveta de 2 ½"	10 und.	R\$ 51,50	R\$ 515,00
58.	Registro de gaveta de 2"	20 und.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
59.	Registro de gaveta de 3"	5 und.	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
60.	Registro de gaveta de 4"	10 und.	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
61.	Válvula de Pé c/ crivo Ferro Fundido 400mm	2 und.	R\$ 5.849,50	R\$ 11.699,00
62.	Válvula de Pé c/ crivo Ferro Fundido 250mm	1 und.	R\$ 4.550,25	R\$ 4.550,25
63.	Válvula borboleta tipo wafer 4"	3 und.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
64.	Válvula borboleta tipo wafer 6"	9 und.	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00
65.	Válvula de pé de 1 ½" tipo cebola Ferro Fundido	5 und.	R\$ 28,00	R\$ 140,00
66.	Válvula de pé de 2 ½" tipo cebola Ferro Fundido	5 und.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
67.	Válvula de pé de 2" tipo cebola Ferro Fundido	20 und.	R\$ 48,50	R\$ 970,00
68.	Válvula de pé de 3" tipo cebola Ferro Fundido	5 und.	R\$ 76,50	R\$ 382,50
69.	Válvula de pé de 4" tipo cebola Ferro Fundido	10 und.	R\$ 125,50	R\$ 1.255,00
70.	Válvula de retenção horizontal 1 ¼"	5 und.	R\$ 95,00	R\$ 475,00
71.	Válvula de retenção horizontal 1 ½"	5 und.	R\$ 127,50	R\$ 637,50
72.	Válvula de retenção horizontal 2 ½"	10 und.	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
73.	Válvula de retenção horizontal 2"	10 und.	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00
74.	Válvula de retenção horizontal 3"	5 und.	R\$ 359,50	R\$ 1.797,50
75.	Válvula de retenção horizontal 4"	5 und.	R\$ 564,90	R\$ 2.824,50
76.	Válvula ventosa de ¾"	30 und.	R\$ 25,50	R\$ 765,00
77.	Válvula ventosa de 1"	10 und.	R\$ 25,50	R\$ 255,00
78.	Válvula ventosa de 2"	10 und.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
79.	Ventosa tríplice 2" FF	10 und.	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 109.000,00</b>

**LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E USO PESSOAL**

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1. Alvenaria de pedra granítica	180m <sup>3</sup>	R\$ 75,00	R\$ 13.500,00
2. Areia grossa/fina	300m <sup>3</sup>	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
3. Arisco (barro)	200m <sup>3</sup>	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
4. Brita 5/8 - 3/4 - ½	180m <sup>3</sup>	R\$ 115,00	R\$ 20.700,00
5. Gesso 20kg	100Saca	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
6. Cal hidratada 40kg	500Saca	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação  
FL. 310  
Morada Nova - CE

7.	Tijolo furado 8 furos	30Mil	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
8.	Paralelepipedo 20x10x10	15Mil	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
9.	Pedra tosca	150m <sup>3</sup>	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
10.	Meio fio de concreto 1m	300und	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
11.	Pedra meio fio granítico	200m	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
12.	Pó de pedra	80m <sup>3</sup>	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
13.	Cimento cp11 z 32 50kg	1000saca	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
14.	Telha colonial	30mil	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
15.	Aneis de concreto para fossa c/ tampa	100und	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
16.	Poste de concreto	20und	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
17.	Estaca de concreto - 2,0m	500und	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
18.	Forro volterrana pré moldado	500m <sup>2</sup>	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
19.	Piso cerâmica 46x46	400m <sup>2</sup>	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
20.	Massa cola acil 15kg	200und	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
21.	Rejunte 1kg	100und	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22.	Tubo concreto 0,30m (mannilha)	100und	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
23.	Tubo concreto 0,40m (mannilha)	200und	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
24.	Tubo concreto 0,60m (mannilha)	400und	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
25.	Tubo concreto 0,80m (mannilha)	200und	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
26.	Tubo concreto 1,00m (mannilha)	100und	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
27.	Vergalhão 4.2	200vara	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
28.	Vergalhão 5.0	100vara	R\$ 8,50	R\$ 850,00
29.	Vergalhão 1/4" (ferro)	50vara	R\$ 18,00	R\$ 900,00
30.	Vergalhão 5/16" (ferro)	100vara	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
31.	Vergalhão 3/8" (ferro)	200vara	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
32.	Vergalhão 1/2" (ferro)	100vara	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
33.	Treliça - 6,0m	150und	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
34.	Tela malha pop 3x2	50und	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
35.	Arame recozido 18 (preto)	20kg	R\$ 9,00	R\$ 180,00
36.	Arame farpado 500m	10pc	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
37.	Linha	200m	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
38.	Caibro	1000m	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
39.	Ripa	1500m	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
40.	Tabua taipá	50m <sup>2</sup>	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
41.	Bromaza 10mm	50fl	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
42.	Madeirite 10mm	100fl	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
43.	Porta de alumínio 2,10x0,80m	30und	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
44.	Porta paraná	50und	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
45.	Forramento para porta	30und	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
46.	Porta almofada	20und	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
47.	Prego 3x8	40kg	R\$ 9,00	R\$ 360,00
48.	Prego 1.1/4x14	50kg	R\$ 9,00	R\$ 450,00
49.	Prego 1.1/2x12	50kg	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50.	Prego 2.1/2x10	30kg	R\$ 9,00	R\$ 270,00
51.	Fechadura externa p/porta-simples	10und	R\$ 65,00	R\$ 650,00
52.	Fechadura interna p/porta-simples	30und	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
53.	Furadeira de impacto	3und	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
54.	Furadeira profissional 3/8"	3und	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
55.	Serra mármore	3und	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
56.	Pulverizador	4und	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
57.	Roçadeira elétrica	5und	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
58.	Massa corrida 27kg	100balde	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
59.	Fita crepe 24x50	40und	R\$ 5,50	R\$ 220,00
60.	Fita crepe 48x50	40und	R\$ 11,00	R\$ 440,00
61.	Anticorrosivo galão 3,6 lts	10galão	R\$ 80,00	R\$ 800,00
62.	Anticorrosivo 900ml	25und	R\$ 25,00	R\$ 625,00
63.	Bandeja 23cm	10und	R\$ 13,00	R\$ 130,00
64.	Bandeja 15cm	25und	R\$ 6,00	R\$ 150,00
65.	Broxa gr	38und	R\$ 5,00	R\$ 190,00

*[Handwritten signatures]*





Comissão de Licitação

FL. 311

Morada Nova - Ce

ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

66.	Broxa pq	38und	R\$ 4,50	R\$ 171,00
67.	Fundo branco p/madeira lata3,6lts	20galão	R\$ 42,00	R\$ 840,00
68.	Fundo branco p/madeira900ml	15und	R\$ 15,00	R\$ 225,00
69.	Lixa ferro - diversas gramaturas	30und	R\$ 2,00	R\$ 60,00
70.	Luva raspa	100und	R\$ 8,95	R\$ 895,00
71.	Massa p/mad 900ml	20und	R\$ 9,50	R\$ 190,00
72.	Pincel ½	20und	R\$ 2,95	R\$ 59,00
73.	Pincel ¾	15und	R\$ 3,50	R\$ 52,50
74.	Pincel 1 ½	15und	R\$ 4,50	R\$ 67,50
75.	Pincel 2	10und	R\$ 5,00	R\$ 50,00
76.	Pincel 2 ½	10und	R\$ 5,50	R\$ 55,00
77.	Pincel 3	10und	R\$ 7,00	R\$ 70,00
78.	Pincel 4	5und	R\$ 11,50	R\$ 57,50
79.	Pincel 1	10und	R\$ 3,50	R\$ 35,00
80.	Regulador de brilho 18lts	15und	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
81.	Regulador de brilho 3,6lts	10und	R\$ 35,50	R\$ 355,00
82.	Rolo esponja 5cm	10und	R\$ 3,50	R\$ 35,00
83.	Rolo esponja 9cm	20und	R\$ 4,50	R\$ 90,00
84.	Rolo esponja 15cm	20und	R\$ 6,50	R\$ 130,00
85.	Rolo esponja 23cm	20und	R\$ 9,50	R\$ 190,00
86.	Selador pigmentado galão 18lts	20und	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
87.	Selador pigmentado 3,6ltr	15galão	R\$ 29,00	R\$ 435,00
88.	Supercal 5kg	300pct	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
89.	Tinta latex externa cores variadas galão 18 lts	40balde	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
90.	Tinta latex ext(cores variadas)3,6lts	50galão	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
91.	Xadrez em po - cores variadas	80und	R\$ 5,00	R\$ 400,00
92.	Tinta po (cores variadas)2kg	60pct	R\$ 5,00	R\$ 300,00
93.	Tinta esmalte sintético (cores variadas) lata 3,6lts	30galão	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
94.	Tinta esmalte sintético (cores variadas)900ml	20und	R\$ 25,00	R\$ 500,00
95.	Verniz acrílico galão 18lts	50balde	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
96.	Verniz acrílico 3,6lts	40galão	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
97.	Cadeado e20mm	15und	R\$ 11,50	R\$ 172,50
98.	Cadeado e25mm	15und	R\$ 13,00	R\$ 195,00
99.	Cadeado e30mm	20und	R\$ 17,50	R\$ 350,00
100.	Cadeado e35mm	40und	R\$ 19,50	R\$ 780,00
101.	Cadeado e40mm	30und	R\$ 23,00	R\$ 690,00
102.	Cadeado e45mm	30und	R\$ 26,00	R\$ 780,00
103.	Camara de ar p/ carro de mão	20und	R\$ 18,00	R\$ 360,00
104.	Facão 14"	10und	R\$ 38,00	R\$ 380,00
105.	Facão 16"	10und	R\$ 42,00	R\$ 420,00
106.	Foice roçadeira	20und	R\$ 28,00	R\$ 560,00
107.	Lamina de serra	30und	R\$ 6,00	R\$ 180,00
108.	Lapis carpinteiro	20und	R\$ 3,00	R\$ 60,00
109.	Linha nylon 100	10und	R\$ 12,50	R\$ 125,00
110.	Lona preta (largura 4m)	100mts	R\$ 7,00	R\$ 700,00
111.	Luva pigmentada	10und	R\$ 4,50	R\$ 45,00
112.	Luva látex	70par	R\$ 4,95	R\$ 346,50
113.	Mangueira cristal 1"	200par	R\$ 4,50	R\$ 900,00
114.	Mangueira cristal ½	70mts	R\$ 3,50	R\$ 245,00
115.	Mangueira cristal ¾	70mts	R\$ 2,30	R\$ 161,00
116.	Mangueira cristal 5/8	70mts	R\$ 2,50	R\$ 175,00
117.	Martelo aço 23mm cb mad	20mts	R\$ 28,00	R\$ 560,00
118.	Mascara c/ válvula	15und	R\$ 3,50	R\$ 52,50
119.	Nivel madeira	10und	R\$ 19,00	R\$ 190,00
120.	Oculos de proteção fume	50und	R\$ 12,50	R\$ 625,00
121.	Oculos de proteção incolor	50und	R\$ 8,95	R\$ 447,50
122.	Rebitador manual	10und	R\$ 27,00	R\$ 270,00
123.	Rebite 4.8x25mm	200und	R\$ 0,20	R\$ 40,00
124.	Serrote	5und	R\$ 35,00	R\$ 175,00

RUA FCO. MONTEIRO MAIA, 99 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.676.836/0001-50 - FONE: (88) 3422-1377 FAX: (88) 3422.3253

e-mail: saaelicitacao1@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação

FL. 312

Morada Nova - CE

125.	Silicone 280gr	40und	R\$ 16,00	R\$ 640,00
126.	Silicone 50g	20und	R\$ 4,50	R\$ 90,00
127.	Tesoura p/podar	3und	R\$ 32,00	R\$ 96,00
128.	Vassourão gari plast. C/ cabo	60und	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 480.368,50</b>

**LOTE III - MATERIAL ELÉTRICO**

	ITEM	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	Cabo flexível 1,5mm - 100m	20 pç	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
2.	Cabo flexível 2,5mm - 100m	50 pç	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3.	Cabo flexível 4mm - 100m	30 pç	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
4.	Cabo flexível 6mm - 100m	15 pç	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
5.	Cabo flexível 10mm - 100m	10 pç	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6.	Cabo flexível 16mm - 100m	10 pç	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
7.	Disjuntor monofasico 15amp	30 und	R\$ 8,00	R\$ 240,00
8.	Disjuntor monofasico 20amp	20 und	R\$ 12,00	R\$ 240,00
9.	Disjuntor trifasico 70amp	10 und	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10.	Eletrodo 2,50mm solda	20 kg	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11.	Eletroduto corrugado pvc 20mm	20 pç	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
12.	Eletroduto corrugado pvc 25mm	40 pç	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
13.	Eletroduto rígido ¾	20 vara	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14.	Eletroduto rígido 1.1/2	15 vara	R\$ 14,00	R\$ 210,00
15.	Extensão 5mt	5 und	R\$ 18,00	R\$ 90,00
16.	Extensão 10mt	10 und	R\$ 25,00	R\$ 250,00
17.	Fita isolante 18mmx10m	10 und	R\$ 6,00	R\$ 60,00
18.	Fita isolante 19mmx20m	80 und	R\$ 11,00	R\$ 880,00
19.	Fita veda rosca 20m	80 und	R\$ 3,00	R\$ 240,00
20.	Fita veda rosca 18mmx10m	70 und	R\$ 4,50	R\$ 315,00
21.	Haste de aterramento	10 und	R\$ 15,00	R\$ 150,00
22.	Interruptor 1+1 2p+t 10a bco	40 und	R\$ 13,50	R\$ 540,00
23.	Interruptor 1+1 externo	40 und	R\$ 11,50	R\$ 460,00
24.	Interruptor 2+1 2p+t 10a bco	40 und	R\$ 14,50	R\$ 580,00
25.	Interruptor 1 seção bco	40 und	R\$ 9,50	R\$ 380,00
26.	Interruptor 3 seções bco	40 und	R\$ 15,00	R\$ 600,00
27.	Interruptor 2 seções bco	40 und	R\$ 13,50	R\$ 540,00
28.	Tomada simples bco	40 und	R\$ 7,50	R\$ 300,00
29.	Tomada simples externo	30 und	R\$ 9,50	R\$ 285,00
30.	Tomada dupla externa	25 und	R\$ 14,00	R\$ 350,00
31.	Lampada compacta 7w	40 und	R\$ 9,50	R\$ 380,00
32.	Lampada compacta 9w	30 und	R\$ 10,50	R\$ 315,00
33.	Lampada compacta 11w	40 und	R\$ 12,50	R\$ 500,00
34.	Lampada compacta 15w	40 und	R\$ 14,50	R\$ 580,00
35.	Lampada compacta 20w	50 und	R\$ 18,50	R\$ 925,00
36.	Lampada compacta 25w	50 und	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
37.	Lampada compacta 30w	50 und	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
38.	Lampada compacta 34w	70 und	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
39.	Lampada compacta 46w	70 und	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
40.	Lampada fluorescente 20w	70 und	R\$ 6,50	R\$ 455,00
41.	Lampada fluorescente 40w	50 und	R\$ 7,50	R\$ 375,00
42.	Lampada mista 160w e27	30 und	R\$ 21,00	R\$ 630,00
43.	Lampada mista 500w e40	30 und	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
44.	Lampada vapor sodio 400w	30 und	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
45.	Lampada vapor sodio 70w	40 und	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
46.	Luminaria 2x40	70 und	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
47.	Luminaria 1x40	10 und	R\$ 35,00	R\$ 350,00
48.	Luminaria 2x20	20 und	R\$ 40,00	R\$ 800,00

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação

FL. 313

Morada Nova - Ce

49.	Luminaria 1x20	20 und	R\$ 25,00	R\$ 500,00
50.	Pino macho	50 und	R\$ 2,95	R\$ 147,50
51.	Pino femea	50 und	R\$ 2,95	R\$ 147,50
52.	Placa cega 4x2	30 und	R\$ 3,50	R\$ 105,00
53.	Placa cega 3x3	20 und	R\$ 7,50	R\$ 150,00
54.	Soquete paflon	40 und	R\$ 3,50	R\$ 140,00
55.	Soquete de louça	20 und	R\$ 3,00	R\$ 60,00
56.	Soquete c/rabicho	40 und	R\$ 3,00	R\$ 120,00
57.	Tela nylon verde 1,00m	200 m	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
58.	Tela nylon verde 1,5m	200 m	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
59.	Refletor 160w e-27	15 und	R\$ 45,00	R\$ 675,00
60.	Refletor 250w e-27	15 und	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
61.	Refletor 400w e-40	15 und	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
62.	Refletor 400w e-27	15 und	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
63.	Rele fotocélula	40und	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 74.620,00</b>

**LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1. Bacia sanitario simples	30und	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	
2. Bacia sanitario acoplado	20und	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	
3. Assento sanitário	50und	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	
4. Cx. Dágua 500l	30und	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00	
5. Cx. Dágua 1000l	15und	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	
6. Cx. Dágua 310l	20und	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00	
7. Cx. Dágua 2000l	10und	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	
8. Cx. Dágua 250l	10und	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
9. Placa vibradora pvr	1und	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
10. Boia p/caixa d' água	80und	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE IV</b>				<b>R\$ 46.700,00</b>

**LOTE V - JUNTAS**

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1. Junta Gibault (Jibaut), 3" cimento amianto - 85mm pvc	20 und.	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	
2. Junta Gibault (Jibaut), 4" cimento amianto - 110mm pvc	20 und.	R\$ 332,00	R\$ 6.640,00	
3. Junta Gibault (Jibaut), 2" cimento amianto - 60mm pvc	20 und.	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	
4. Junta Gibault (Jibaut), defofo, 110 mm x 110 mm	20 und.	R\$ 332,00	R\$ 6.640,00	
5. Junta Gibault (Jibaut), defofo, 150 mm x 150 mm	20 und	R\$ 405,00	R\$ 8.100,00	
6. Junta Gibault (Jibaut), defofo, 200 mm x 200 mm	20 und	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00	
7. Junta Gibault (Jibaut), defofo, 250 mm x 250 mm	20 und	R\$ 619,50	R\$ 12.390,00	
8. Junta Gibault (Jibaut), defofo, 300 mm x 300 mm	5und	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00	
9. Junta Gibault (Jibaut), defofo, 420 mm x 440 mm	5 und	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE V</b>				<b>R\$ 70.720,00</b>